



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0215/2020

Desde que foi decretado estado de calamidade pública na cidade de São Paulo foram adotadas diversas medidas necessárias para evitar propagação do COVID-19 e como sugerido pela OMS o isolamento social é a principal arma, atualmente conhecida, para esse fim.

Sendo assim é um dever que nossa casa garanta o direito de todos os servidores de se protegerem e adotarem as medidas sugeridas, porém ainda há diversos profissionais da Educação nas unidades escolares sem necessidade e diante desse quadro é de fundamental importância o proposto nesse projeto que a vos apresento. Garantir que os servidores possam atender as demandas de procura da comunidade escolar protegidos em seu lar, é imperioso. Conforme apresentado aqui é possível tomar essa medida, com a tecnologia já utilizada por outras pastas e inclusive por essa casa.

Diante do exposto e da gravidade da situação de calamidade é necessária a aprovação desta propositura, com extrema urgência, uma vez que esta casa pode e deve agir para conter essa pandemia em nossa cidade. Para tanto coloco este projeto à apreciação dos nobres pares."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.